



Guarapari, 26 de março de 2026.

De: Gabinete da Vereadora Rosana Silva de Souza Pinheiro

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 763/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 31/2026

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Dispõe sobre a possibilidade de dispensa do recolhimento do pagamento de multas de trânsito aplicadas pela autoridade municipal, de natureza leve, para doadores de sangue ou ativos no cadastro como doadores de medula óssea, no Município de Guarapari, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: Processo Protocolado e formalizado contendo XX folhas, segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Protocolo Automático

